

Afastamento do trabalho por transtornos mentais no Sul do Brasil entre 2009 a 2018

Absence from work for mental disorders in southern Brazil between 2009 and 2018

André Gabriel Gruber¹, Anelize Keiko da Conceição Hamada²,
Maria Eduarda Grasel Cassol³, Mariana Pereira de Souza Goldim⁴

1. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1836-0859>. Graduando de Medicina. Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, Tubarão, Santa Catarina, Brasil.

E-mail: andre.gruber@hotmail.com

2. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0008-983X>. Graduanda de Medicina. Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, Tubarão, Santa Catarina, Brasil.

E-mail: anelizekeiko@gmail.com

3. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0165-261X>. Graduanda de Medicina. Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, Tubarão, Santa Catarina, Brasil.

E-mail: meg_grasel@hotmail.com

4. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7612-7559>. Bióloga. Professora. Phd. Faculdade de Farmácia, Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, Orleans, SC, Brasil.

E-mail: marigoldim@gmail.com

CONTATO: Autor correspondente: Mariana Pereira de Souza Goldim | Endereço: Rua Pe. João Leonir Dall'Alba, 601, Bairro Murialdo, Orleans – Santa Catarina
Telefone: (48) 3466 5600 E-mail: marigoldim@gmail.com

RESUMO

No Brasil, as condições psicopatológicas no ambiente laboral têm merecido uma alta atenção, pois o afastamento por tal motivo tem aumentado significativamente e impactando o setor empregatício e financeiro. Para avaliar essa questão, o presente estudo objetivou investigar o perfil do

adoecimento por transtornos mentais na região Sul do Brasil. Trata-se de um estudo ecológico, com dados do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT). A comparação entre anos e estados foi realizada pelo teste de ANOVA de uma via para amostras pareadas. Verificou-se que, em Santa Catarina, os acidentes de trabalho relacionados aos transtornos mentais e comportamentais estão majoritariamente atrelados aos “Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o stress e transtornos somatoformes”, mais especificamente, às “Reações ao stress grave e transtornos de adaptação” (74,06%). Enquanto que no Paraná e Rio Grande do Sul se relacionam com “Transtornos de humor [afetivos]”, sendo que, desses os “Episódios depressivos” são a maioria (66,49%).

DESCRITORES: Medicina do Trabalho. Acidente de Trabalho. Acidentes Ocupacionais. Transtorno do Comportamento. Doença Mental.

ABSTRACT

In Brazil, the psychopathological conditions in the work environment have deserved a high level of attention, as the absence for this reason has increased significantly and impacting the employment and financial sector. To assess this issue, this study aimed to investigate the profile of illness due to mental disorders in southern Brazil. This is an ecological study, with data from the Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT). Comparison between years and states was performed using the one-way ANOVA test for paired samples. It was found that, in Santa Catarina, work accidents related to mental and behavioral disorders are mostly linked to "Neurotic disorders, disorders related to stress and somatoform disorders", more specifically, to "Reactions to severe stress and adaptation disorders" (74.06%). While in Paraná and Rio Grande do Sul they are related to "Mood [affective] disorders", and of these "Depressive episodes" are the majority (66.49%).

DESCRIPTORS: Occupational Medicine. Work Accident. Occupational Accident. Behavior Disorder. Mental Illness.

INTRODUÇÃO

De acordo com um estudo realizado por pesquisadores brasileiros¹, ao transformar a natureza com seu trabalho, o homem transformou também sua maneira de ser, adoecer e morrer. As transformações resultantes da adequação do ser ao seu meio trouxeram mudanças irreversíveis associadas direta ou indiretamente às condições de trabalho². As questões referentes principalmente ao sofrimento psíquico, consequentes das atividades laborais, têm se mostrado um objeto interessante de pesquisa, sobretudo devido às altas incidências e prevalências, promovendo a decadência do desempenho do trabalhador, seguido de prejuízos econômicos³.

A exposição constante do trabalhador a altas demandas psicológicas, relações sociais conflituosas ou isolamento social são agentes que podem predispor ao sofrimento mental⁴. Outras situações vivenciadas no ambiente de trabalho como fracasso, acidentes laborais e mudança de posição na hierarquia podem acarretar em quadros psicopatológicos diversos, desde reações disfuncionais ao estresse a doenças psiquiátricas incapacitantes, variando com a situação e o modo como o indivíduo responde a elas³.

Além disso, a preocupação diante dos transtornos mentais justifica-se, a partir da elevada morbidade dessas patologias, sendo muitas vezes gatilho para doenças cardiovasculares e degenerativas, levando à redução da qualidade de vida e comprometimento do desempenho global do trabalhador. Como consequência direta dessas psicopatologias, entre 2007 e 2009, 465.932 empregados estavam afastados, recebendo benefício da Previdência Social, devido ao diagnóstico de transtornos mentais e comportamentais. Ademais, os transtornos mentais podem acarretar perdas econômicas importantes: no mundo, estima-se que o impacto cumulativo dos transtornos mentais tenha sido de US\$16,3 bilhões entre 2011 e 2013².

Devido a gravidade do problema supracitado, faz-se essencial a investigação de como as psicopatologias influenciam na qualidade de vida do trabalhador; quanto tempo o mesmo permanece afastado de suas atividades laborais para tratar suas morbidades e com isso traçar metodologias de enfrentamento e prevenção de tais condições psicopatológicas e sofrimentos psíquicos. Deste modo, objeto deste estudo foi investigar o perfil do adoecimento por transtornos mentais na região Sul do Brasil

conforme os dados disponíveis no Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT) nos anos de 2009 a 2018.

MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa ecológica, que expõe o perfil do adoecimento por transtornos mentais e a evolução temporal desta causa de afastamento laboral nos estados da Região Sul no período 2009 a 2018. A pesquisa foi realizada utilizando métodos documentais. Os dados extraídos do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT)⁵, classificados pela Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10) entre F00 e F99 como Transtornos mentais e comportamentais, segundo causas de Acidente de Trabalho (Típico, Trajeto e Doença do Trabalho), no período compreendido entre 2009 e 2018 (com Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e sem CAT). Destes trabalhadores foram coletadas as seguintes informações: relação de temporalidade, prevalência de transtorno mental por CID e por Unidade Federativa da Região Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná).

De acordo com o material abordado pelo estudo e conforme o contido na Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) 510/2016 Artigo 1º, Parágrafo Único Incisos II, III e V, este artigo não se enquadra nos termos da Resolução CNS 466/2012 para registro e análise por Comitês de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos. O presente trabalho, por definição, não trabalha sujeitos de pesquisa, mas com agregados populacionais como categoria de análise. Além disso, o banco de dados utilizado é de domínio público e não compromete de forma alguma a identidade dos participantes, garantindo a confidencialidade dos dados e mantendo o sigilo sobre a identificação pessoal dos indivíduos.

A partir da contabilização de casos notificados, foram calculadas as taxas de prevalência, tendo como numerador o número de casos e denominador o número de trabalhadores referentes em cada categoria disponível no AEAT. A análise dos dados foi realizada no programa SPSS versão 21.0. As variáveis quantitativas foram descritas por meio de medidas de frequência central e dispersão dos dados, e as variáveis quantitativas descritas como frequência absoluta (n) e relativa (%). A comparação entre os anos e os estados foi realizada por teste de ANOVA de uma via

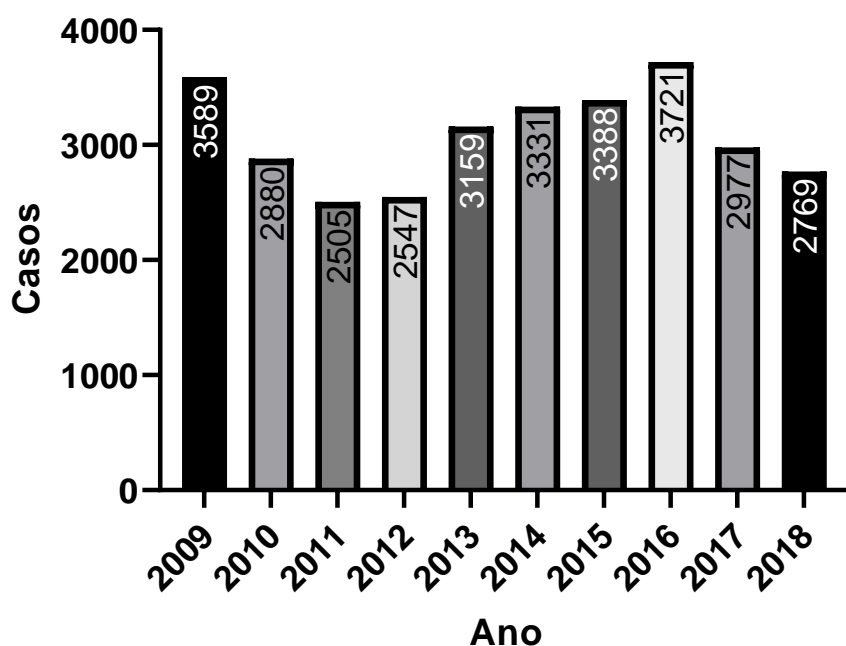
para amostras pareadas. E a avaliação da tendência temporal dos dados por regressão linear.

Vale ressaltar que, a limitação principal deste estudo consiste na possibilidade dos resultados generalizados não serem passíveis de particularização a nível individual (falácia ecológica).

RESULTADOS

De acordo com os dados apresentados no Gráfico 1, o número total de acidentes de trabalho na região Sul do Brasil devido a transtornos mentais e comportamentais nos anos de 2009 a 2018 totalizou 30.866 registros. Dentre esses, observou-se um número menor de casos entre os anos de 2010-2012 e 2017-2018.

Gráfico 1. Total de casos de acidentes de trabalho na região Sul do Brasil, 2009 a 2018.

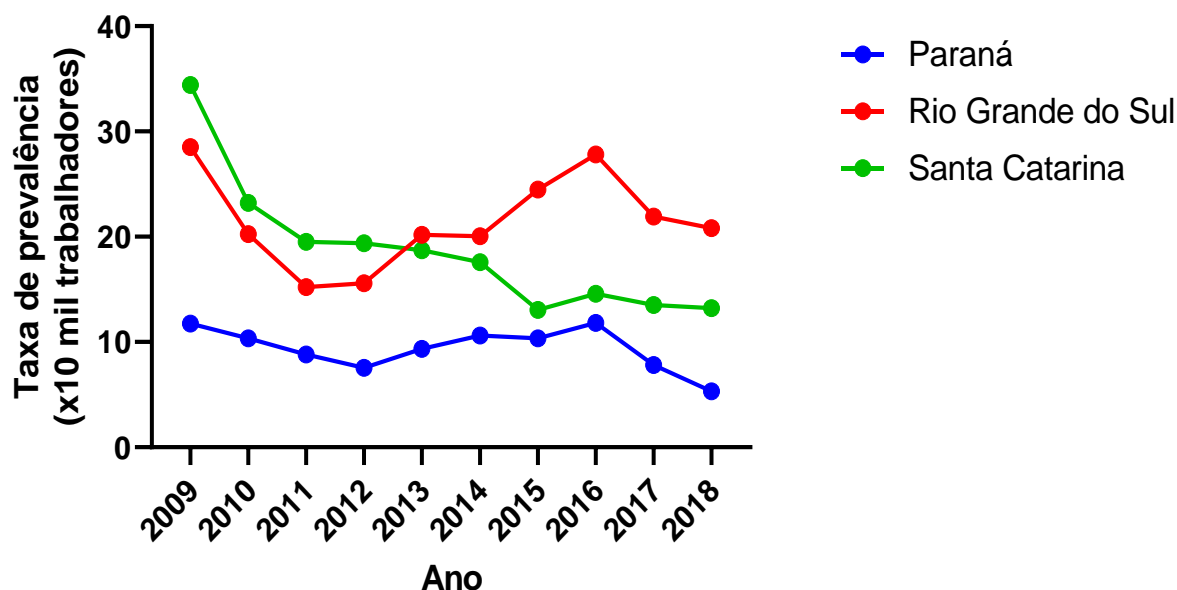


Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Conforme demonstrado no Gráfico 2, entre os estados pesquisados, aquele que apresentou maior histórico de transtornos mentais no período do estudo foi o Rio Grande do Sul, com uma taxa de prevalência média correspondente à 21,48 a cada 10 mil trabalhadores, seguido por Santa Catarina com 18,71 e Paraná com 9,37. Ao avaliar cada ano separadamente, Santa Catarina obteve a maior taxa de prevalência

no ano de 2009, e nos anos seguintes apresentou uma redução na prevalência de casos ($R^2=0,74$; $p=0,0013$). Já nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná, observou-se uma estabilidade no número de eventos ao longo dos anos. Em comparação aos outros dois estados, Paraná apresentou a taxa de prevalência mais baixa em todos os anos avaliados ($p<0,01$).

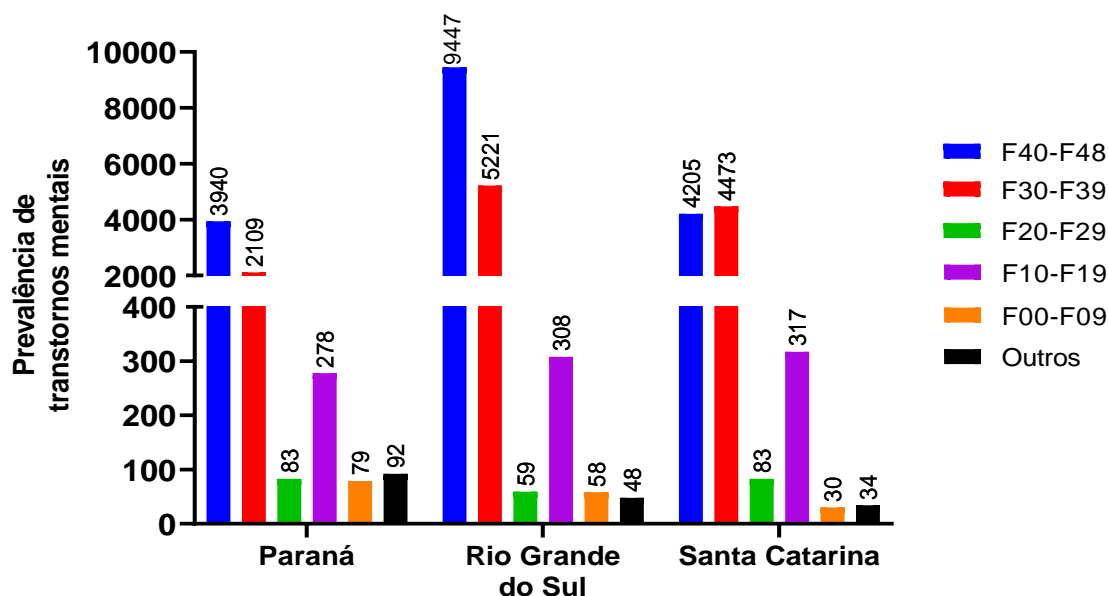
Gráfico 2. Taxa de prevalência de Transtornos mentais e comportamentais (F00-F99), a cada 10 mil trabalhadores, de 2009-2010 (Região Sul do Brasil).



Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Conforme exposto no Gráfico 3, os estados do Paraná e Rio Grande do Sul apresentaram maior prevalência de casos de “Transtornos Neuróticos, transtornos relacionados com o ‘stress’ e transtornos somatoformes”, que, nesses estados, somam 57% do total dos transtornos referentes ao Capítulo V, o que demonstra um desequilíbrio diante das relações trabalhistas. Em Santa Catarina, é possível verificar que os “Transtornos de humor [afetivos]” são predominantes, com a diferença de 268 diagnósticos, aos “Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o stress e transtornos somatoformes”.

Gráfico 3. Prevalência de transtornos mentais catalogados por agrupamento de CID entre os Estados do Sul de 2009 a 2018.



Legenda: F40-F48: Transtornos fóbico-ansiosos e Outros transtornos neuróticos; F30-F39: Transtorno do humor [afetivos]; F20-F29: Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes; F10-F19: Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas; F00-F09: Transtornos mentais orgânicos inclusive os sintomáticos.

Fonte: Elaborado pelos autores (2020)

Em concordância com a Tabela 1, nota-se que as “Reações ao Stress Grave e Transtornos de Adaptação” detém 74,06% de todos os eventos da categoria “Transtornos Neuróticos, transtornos relacionados com o stress e transtornos somatoformes”, classificadas entre o subgrupo de CID: F40 a F48.

Tabela 1. Percentual dos acidentes contidas no agrupamento “Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o ‘stress’ e transtornos somatoformes” e “Transtornos do Humor” de 2009 a 2018 na região Sul.

Grupo	CID	N	%
Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes	(F43) Reações ao Stress Grave e Transtornos de Adaptação	13025	74,06%
	(F41) Outros Transtornos Ansiosos	4051	23,03%
	(F40) Transtornos Fóbico-Ansiosos	318	1,81%
	Outros	194	1,10%
Transtornos do Humor [afetivos]	(F32) Episódios Depressivos	7848	66,49%
	(F33) Transtorno Depressivo Recorrente	2348	19,89%
	(F31) Transtorno Afetivo Bipolar	1412	11,97%
	Outros	195	1,65%

Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

DISCUSSÃO

O afastamento por transtornos mentais no Brasil torna-se assunto de extrema importância quando relacionados ao bem-estar individual e a produtividade pessoal, o que se confirma com as informações contidas no presente artigo.

No ano de 2010 foi implementado o Fator Acidentário Previdenciário (FAP). Tal fator segue a sistematização de que quanto mais acidentes de trabalho o empregador gerar, maior será seu gasto com as prestações acerca dos acidentes. Esse novo sistema em conjunto com o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) resulta em um ônus para o empregador e foi fundamental para enfrentar a intensa subnotificação das comunicações de acidente de trabalho⁶. Podendo esta ser uma das causas da redução de casos relatados de acidentes de trabalho nos anos de 2010 a 2012.

Em contrapartida, nos anos de 2013-2016 houve um aumento dos casos, sendo que, segundo o pesquisador brasileiro⁶, existem três causas para o ocorrido nesse intervalo de tempo específico: 1) mecanização de serviços perigosos, diminuindo a mão de obra; 2) subnotificações dos acidentes de trabalho, devido à burocracia do processo de realizar um CAT; 3) aumento significativo de trabalhos formais em decorrência das Leis Trabalhistas vigentes, implicando em uma menor taxa, pois há, dessa forma, mais contribuintes no cálculo estatístico.

No ano de 2016, houve o maior número de eventos, correspondendo a 3721 casos, e, desde então, apresentam-se em constante redução. Um aspecto importante para a melhoria desses índices de acidentes de trabalho pode estar baseado na solidificação da prática de Atenção à Saúde do Trabalhador, que contrasta com o antigo modelo médico-assistencial hegemônico, e sua regularização como um campo de práticas sanitárias neste sistema de cobertura universal⁷. Tal circunstância é validada pelos inúmeros instrumentos de normatização e regulação adotados naquele momento, acompanhado da implementação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), que abrange o escopo de ações realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). É importante salientar também, que a participação social mediante movimentos no período de redemocratização do país, por meio dos sindicatos, e a produção intelectual e científica sobre Saúde do Trabalhador e sua propagação para além da esfera acadêmica tornou possível essa mudança extraordinária do cenário antecedente⁷.

Em relação à distribuição dos transtornos mentais nos trabalhadores por localidade, o Paraná obteve o menor número de casos. De acordo com informações apresentadas por pesquisadores brasileiros⁸, é possível correlacionar essa ocorrência com o fato de o estado ter adotado, em 2018, o maior salário mínimo regional dentre os estados (salário de referência desenvolvido pelas Unidades Federativas)⁸. Nesse sentido, a associação entre o desenvolvimento de transtornos mentais decorrentes do trabalho e o retorno financeiro preenche uma linha tênue. Os mesmos pesquisadores⁸ observaram, em pacientes da atenção básica no interior de São Paulo, uma prevalência de 80% de transtornos mentais comuns em indivíduos com renda menor que um salário mínimo, o que permite inferir uma relação inversa entre o valor salarial e o número de transtornos identificados.

Estudos demonstraram⁹⁻¹¹ que, em uma visão mais abrangente, o ajustamento inadequado entre pessoa e meio-ambiente envolveria não apenas variáveis quantitativas, do tipo demanda versus capacidade de resposta, mas também necessidades pessoais, emocionais e fontes de satisfação no trabalho. Ambientes pequenos, ausência de espaço pessoal, monotonia, relações interpessoais precárias, hierarquia fragilizada, sobrecarga ou longa jornada de trabalho são fatores que contribuem diretamente para o desenvolvimento de transtornos relacionados ao stress.

Em relação à classificação dos transtornos mentais de acordo com o Capítulo V do CID 10, o artigo demonstrou que os “Transtornos de humor [afetivos]” (CIDFs F30 a F39), têm como subgrupo mais incidente os “Episódios depressivos”, caracterizando aproximadamente 66% de todos os transtornos dessa categoria. Reiterando esse resultado, um pesquisador brasileiro¹¹ relata que a depressão é, atualmente, a quarta causa de incapacidade social.

Conceitualmente, a depressão é definida como uma alteração psicopatológica do estado de humor, cuja emoção mais expressiva é a tristeza, podendo estar acompanhada de sinais e sintomas neurovegetativos, emocionais, de pensamento e comportamento; apresenta história natural de caráter persistente e recidivante. O trabalhador pode se queixar, ainda, de “dificuldade de concentração, apresentar baixa autoestima e autoconfiança, desesperança, ideias de culpa e inutilidade; visões desoladas e pessimistas do futuro, ideias ou atos suicidas”¹², informação que suporta

o ideal de baixo rendimento e prejuízo em suas atividades laborativas, o que justificaria fortemente seu afastamento para tratamento e a posterior reinserção desse funcionário no mercado de trabalho.

Ainda em relação à classificação, no que se refere ao estresse, mais de dois terços (74,06%) dos acidentes estiveram relacionados com o CID F43 (“Reações ao Stress Grave e Transtornos de Adaptação”). Investigações¹⁰ analisaram que o controle sobre o trabalho ou aspectos relativos à desqualificação das atividades e exigências qualitativas mostraram que há relação com o estresse, e, além disso, pesquisas paralelas¹³ sugerem que a função/cargo ocupado pelo trabalhador podem influenciar significativamente na intensidade do estresse emocional individual.

Além disso, é imprescindível ressaltar que os dados e valores acerca dos transtornos mentais podem promover uma sensação de falsa segurança, uma vez que seus valores são consideravelmente mais baixos quando comparados às outras categorias do CID-10. Isso se deve, principalmente, à intensa subnotificação e subdiagnósticos dessas psicopatologias, revelando a fragilidade entre os cuidados e prevenção no que se refere à saúde do trabalhador.

CONCLUSÃO

A partir da análise dos dados do estudo, percebe-se que a relação entre ocorrência de transtornos mentais e atividade laborativa não só está presente, como é prevalente na região Sul, e tal informação demonstra uma problemática grave na conjuntura atual. O adoecimento de um colaborador afeta fortemente sua vivência, muitas vezes de forma crônica, sua relação social e seu rendimento laborativo, o que reitera o fato de as empresas executarem o papel de autor e réu nesse contexto.

Assim, percebe-se, que, traçar o perfil dos estados proporcionam oportunidades para o aprimoramento de ações no setor epidemiológico, previdenciário e setores de produção/empresariais.

REFERÊNCIAS

1. Laurell A, Noriega M. Processo de produção e saúde. São Paulo: Hucitec; 1989.
2. Cordeiro TMS, Mattos AIS, Cardoso MCB, Santos KOB, Araújo TM. (2016). Notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho entre trabalhadores na Bahia: estudo descritivo, 2007-2012. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 25(2), 1–2. doi: <https://doi.org/10.5123/s1679-49742016000200015>
3. Silva EBF, Tomé LAO, Costa TJG, Santana, MCCP. Transtornos mentais e comportamentais: perfil dos afastamentos de servidores públicos estaduais em Alagoas, 2009. *Epidemiol. Serv. Saúde (Online)*. 2012;21(3):505–514. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742012000300016
4. Mattos AI, Araújo TM, Almeida MMG. Interaction between demand-control and social support in the occurrence of common mental disorders. *Rev. saúde pública (Online)*. 2017;51(0). doi: <https://doi.org/10.1590/s1518-8787.2017051006446>
5. AEAT InfoLogo - Versão 2017 [Internet]. www3.dataprev.gov.br. 2021 [citado em 17 de julho de 2021]. Disponível em: <http://www3.dataprev.gov.br/aeat/inicio.htm>
6. Pinto JM. Tendência na incidência de acidentes e doenças de trabalho no Brasil: aplicação do filtro Hodrick- Prescott. *Rev. bras. saúde ocup.*, 2017;42(0). doi: <https://doi.org/10.1590/2317-6369000003016>
7. Teixeira CF, Paim JS, Vilasbôas AL. SUS, modelos assistenciais e vigilância da saúde. *Inf. epidemiol. SUS*. 1988;7(2):7–28. doi: <https://doi.org/10.5123/s0104-16731998000200002>
8. Fernandes MA, Santos JDM, Moraes LMV, Lima JSR, Feitosa CDA, Sousa LFC. Transtornos mentais e comportamentais em trabalhadores: estudo sobre os afastamentos laborais. *Rev. Esc. Enferm. USP*. 2018;52(0). doi: <https://doi.org/10.1590/s1980-220x2017036403396>
9. Mendes R. O impacto dos efeitos da ocupação sobre a saúde de trabalhadores: I. Morbidade. *Rev. saúde pública (Online)*. 1988;22(4):311–326. doi: <https://doi.org/10.1590/s0034-89101988000400007>
10. Bárbaro AM, Cruz, ML, Pedrão LJ, Cyrillo RM, Suazo SV. Transtornos mentais relacionados ao trabalho: revisão de literatura. *SMAD, Rev. eletrônica saúde mental álcool drog.* 2009;5(2):1-16. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762009000200008&lng=pt&tlng=pt.
11. Del Porto JA. Conceito e diagnóstico. *Braz. J. Psychiatry*, 1999;21(suppl 1):06–11. doi: <https://doi.org/10.1590/s1516-44461999000500003>
12. Ministério da Saúde - Governo Federal do Brasil [Internet]. Ministério da Saúde. 2021 [citado em 17 de julho de 2021]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br>

13. Lipp MEN. (2007). Transtorno de adaptação. Boletim - Academia Paulista de Psicologia, 27(1), 72-82. Recuperado em 17 de julho de 2021. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2007000100012&lng=pt&nrm=iso

RECEBIDO: 20/07/2021
ACEITO: 17/12/2021